



**LEI Nº 1.143 DE 23 DE ABRIL DE 2008.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MONSENHOR ANTÔNIO GOMES SOARES”.**

A Câmara Municipal de Almenara, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a **Organização Não Governamental Monsenhor Antônio Gomes Soares**, declarada de utilidade pública municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Almenara, 23 de abril de 2008.

  
*Carlos Luiz de Moraes*  
**Prefeito Municipal**